



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO

DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Aos **cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes e Bruno Alexandre Croca Brites** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a **Moção** anexa à presente acta referente à intenção de encerrar o Posto de Correios de Mora. -----

----- Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: AVERBAMENTO DE PROCESSO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por **Filipe Vicente Vaz Azevedo**, solicitando o averbamento para seu nome do processo número 5/2012, que se encontram em nome de **Filipe Azevedo - Sociedade Unipessoal, Lda.** -----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e**

Urbanismo. -----

----- **Ponto um - dois: VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA - RELATÓRIO DE VISTORIA:** Presente

informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** enviando relatório de vistoria realizada aos prédios sitos na Rua da Boavista, nº. 33 e Largo da Eira do Quarto, em Cabeção e propondo que seja dada deliberação em conformidade.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **Relatório de Vistoria**, realizada aos prédios acima descritos, indo proceder em conformidade com o constante no referido **Relatório de Vistoria**. -----

Pela **Senhora Vereadora, Paula Cristina Calado Chuço**, foi perguntado ao **Senhor Presidente** se depois de todo o processo que a Câmara tem conduzido e bem, que inclui a vistoria aos edifícios, a conclusão das obras necessárias e colocar o respetivo edital nos prédios, se os proprietários se têm mostrado receptivos para efectuar as obras indispensáveis para minimizar o problema das casas degradadas que existem no nosso Concelho. -----

Pelo **Senhor Presidente, Luís Simão Duarte de Matos**, foi respondido que a grande parte dos proprietários dos referidos prédios não mostravam qualquer interesse em efectuar as referidas obras, tendo a Câmara que proceder às mesmas, dado o risco que os prédios causam para a população. -----

----- **Ponto um - três: CONCURSO PÚBLICO (CONSTRUÇÃO DE NOVA ROTUNDA NA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA):** Presente informação da

Divisão Administrativa e Financeira informando que a **Câmara Municipal de Mora** decidiu contratar e adotar um procedimento, com recurso a um concurso público, para a execução da empreitada para a “**Construção de nova rotunda na Avenida do Fluviário em Mora**”, referência CP 05/2018, aprovado na reu-

nião de Câmara, realizada no dia 30 de maio de 2018. -----

Após a análise e avaliação da proposta apresentada, o Júri do Procedimento elaborou o correspondente Relatório Preliminar, concluído a 21 de agosto de 2018, o qual foi enviado ao concorrente para que o mesmo se pronunciasse em sede de audiência prévia, como previsto no artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, não tendo sido registada qualquer pronúncia. -----

Neste sentido, e de acordo com o nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, submete-se à **Câmara Municipal de Mora** para decidir sobre a aprovação da proposta apresentada pela empresa **Constradas - Estradas e Construção, S.A.** pelo valor de **157.608,52€.** (**cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos**), acrescido de IVA à taxa de 6%, de acordo com o **Relatório Final**. -----

Face ao parecer do **Relatório Final**, a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** e adjudicar a proposta apresentada pela firma **Constradas - Estradas e Construção, S.A.** para a **execução da empreitada para a “Construção de nova rotunda na Avenida do Fluvial em Mora”**, referência CP 05/2018, pelo valor de **157.608,52€.** (**cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos**), acrescido de IVA. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto dois - um: FUTSAL CLUBE DE MORA - F.C.M. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Presente informação informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado

com art. 9º do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora** é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 12, 14 e 15. -----

Face ao pedido de apoio solicitado pelo **Futsal Clube de Mora**, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de **3.000,00€, três mil euros** ao **Futsal Clube de Mora - F.C.M.**, para apoio ao seu **Plano de Atividades 2018/2019**. -----

O subsídio será pago em duas tranches de 1.500,00€ cada, sendo a primeira tranche atribuída logo que possível e a segunda em Fevereiro de 2019. -----

A **Câmara Municipal** manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de **3.000€, três mil euros**, ao **Futsal Clube de Mora - F.C.M.**, destinados a apoiar a sua época desportiva 2018/2019, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do **Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora**, em vigor. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que o subsídio seja pago em duas tranches de **1.500,00€ cada**, sendo a primeira tranche atribuída logo que possível e a segunda em Fevereiro de 2019.-----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.053.459,00€, (dois milhões cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros)** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **56.269,07€ (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e**

nove euros e sete cêntimos). -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **6.444,74€, seis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FATURAS:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para deliberação o Mapa de Faturas. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **41.849,78 €, quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos**. -----

----- **Ponto três - quatro: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com o estipulado na alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais são aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos distintos do ano em que o compromisso é assumido. -----

O n.º 3 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e que regula a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), dispõe que "o regime previsto para a assunção de compromissos plurianuais aplica-se

aos procedimentos de despesa que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização". -----

A assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, na sua atual redação, está sujeita a autorização prévia do órgão deliberativo. -----

Estima-se que os encargos para os anos de 2019 e 2020 serão os seguintes:----

- Fornecimento de gás para as Piscinas Municipais. -----

2019 - 48.262,80€ + IVA; -----

2020 - 21.522,60€ + IVA. -----

- Fornecimento de eletricidade: -----

LOTE 1 - Média tensão (MT); -----

2019: 108.000,00 €; -----

2020: 27.000,00 €; -----

Total: 135.000,00 € + IVA.-----

LOTE 2 - Baixa tensão especial (BTE); -----

2019: 188.000,00 €; -----

2020: 47.000,00 €; -----

Total: 235.000,00 € + IVA. -----

LOTE 3 - Baixa tensão normal (BTN) (> 20,7 kVA); -----

2019: 16.000,00 €; -----

2020: 4.000,00 €; -----

Total: 20.000,00 € + IVA. -----

LOTE 4 - Baixa tensão normal (BTN) (? 20,7 kVA); -----

2019: 64.000,00 €; -----

2020: 16.000,00 €; -----

Total: 80.000,00 € + IVA. -----

LOTE 5 - Iluminação pública (IP): -----

2019: 152.000,00 €; -----

2020: 38.000,00 €; -----

Total: 190.000,00 € + IVA. -----

Total 2019: 528.000,00 € + IVA. -----

Total 2020: 660.000,00 € + IVA. -----

- Fornecimento de gasóleo: -----

2019 - 128.538,01€ + IVA. -----

2020 - 32.245,63€ + IVA. -----

- Melhoria de Eficiência Energética nos Sistema de Iluminação Pública.-----

2018 - 20.500,98€ + IVA; -----

2019 - 82.003,93€ + IVA; -----

2020 - 82.003,93€ + IVA; -----

2021 - 82.003,93€ + IVA; -----

2022 - 82.003,93€ + IVA; -----

2023 - 82.003,93€ + IVA; -----

2024 - 82.003,93€ + IVA; -----

2025 - 82.003,93€ + IVA; -----

2026 - 82.003,93€ + IVA; -----

2027 - 82.003,93€ + IVA; -----

2028 - 82.003,93€ + IVA; -----

2029 - 82.003,93€ + IVA; -----

Total: **922.544,21€.** -----

Neste sentido, propõe-se que a **Câmara Municipal** delibere, ao abrigo das dis-

posições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a prévia autorização dos encargos para os anos económicos de 2019 e 2020 para o fornecimento, de Gás para as Piscinas Municipais, Eletricidade, Gasóleo e Melhoria de Eficiência Energética nos Sistema de Iluminação Pública. A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** o pedido de **Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais**, acima referidos, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, na sua atual redação, para apreciação e votação. -----

----- **Ponto três - cinco: TABELA DE PREÇOS 2018 - 5ª ALTERAÇÃO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa a proposta da 5ª alteração à tabela de preços a praticar pelos serviços do Município, no ano de 2018, que consiste na inclusão de novos artigos. -----
A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 5ª alteração à tabela de preços a praticar pelos serviços do Município, no ano de 2018, que consiste na inclusão de novos artigos. -----

----- **Ponto três – seis: REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021):** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa a proposta da **2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021**. Mais propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta da **2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021**, anexa à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **Ponto três – sete: 2ª. REVISÃO ORÇAMENTAL 2018:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da **2ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2018**. Mais se propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação. Mais propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta da **2ª Revisão ao Orçamento da Despesa do ano de 2018**, anexa à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da **Assembleia Municipal** nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto três – oito: MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que no âmbito do **Conselho Intermunicipal** que reúne os **14 Presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC** foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento

por si. -----

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária, **autorizar** a **CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central)** a **assumir** todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a **CIMAC**, entre os quais o **Município de Mora**. -----

Mais se propõe que a mesma seja submetida à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **autorizar** a **CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central)** a **assumir** todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a **CIMAC**, entre os quais o **Município de Mora**.

Mais deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que determinou** adjudicar à firma Iveco Portugal, S.A., em conformidade

com o Caderno de Encargos a Aquisição de uma Viatura Tipo Minibus para Transporte Escolar com Retoma, pelo valor de 60.750,00€, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **Em que determinou** adjudicar à firma Scania Portugal, SA, em conformidade com o Caderno de Encargos a Aquisição de uma Viatura Pesada de 19 Toneladas, pelo valor de 74.800,00€, setenta e quatro mil e oitocentos euros, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **Em que determinou**, adjudicar à firma PALFINGER COMÉRCIO E ALUGUER DE MÁQUINAS SA, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Grua para Montagem em Camião", pelo valor de 23.750,00, vinte e três mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

----- **Ponto cinco - dois: GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO DE OBJETIVOS - RENOVAÇÃO:** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que o **Município de Mora** submeteu uma candidatura à criação de uma estrutura de apoio ao emprego designada por Gabinete de Inserção Profissional, com base na Portaria nº 140/2015, de 20 de

Maio. -----

A aprovação da mesma resultou na criação do referido gabinete, cujos objectivos passam por apoiar jovens e adultos desempregados na definição e concretização do seu percurso de inserção no mercado de trabalho, constituindo uma rede de suporte à intervenção do serviço de emprego. -----

Uma vez que o Protocolo com o IEFP,IP terminou a 1 de Setembro último, propõe-se a prorrogação do mesmo conforme proposta que se anexa à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **prorrogar** o referido **Protocolo** com o **IEFP,IP**, conforme proposta anexa à presente informação. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-